

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 081836.2.0011474-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MATRICULA Nº 11.474	DATA: 14 de outubro de 2.009	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 4-A da quadra n. 50 medindo 364,00 metros quadrados, oriundo da subdivisão do lote n. 05 da quadra 50, sem benfeitoria, situado no loteamento denominado <b>Vila São José</b>, na cidade de Florestópolis, desta comarca de Porecatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: <b>Frente</b> - para a rua Itaipu, com 2,50 metros de extensão; <b>Fundo</b> - com o lote n. 15, da mesma quadra, com 14,00 metros de extensão; <b>Lado direito</b> - com o lote n. 05 da mesma quadra, com 49,00 metros de extensão; <b>Lado esquerdo</b> - com o lote n. 04 até altura de 28,00 metros; deste deflete 90° à esquerda confrontando com o lote n. 04; deste deflete novamente 90° confrontando com o lote n. 03 e 20, com 21,00 metros de extensão. Imóvel havido pela matrícula n. R-02-01.341 de 06 de outubro de 2.009, do Livro 2, Registro Geral, deste cartório. <b>Proprietário - Aparecida Ribeiro de Lima e Elcio Ribeiro de Lima</b>. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de outubro de 2.009. Eu <i>[Assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.</p>			
<p><b>R-01-11.474</b> - Protocolo n. 29.065. <b>Subdivisão</b>. Por requerimento de 08 de outubro de 2.009, com firma reconhecida, decreto n. 204/09 de 08-10-09 expedido pela Prefeitura Municipal de Florestópolis-Pr, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade na proporção de <b>50% à herdeira filha, Aparecida Ribeiro de Lima</b>, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da RG n. 20.844.362-Sp e do CPF n. 438.789.549-72, residente e domiciliada na rua Itaipu n. 264, em Florestópolis-Pr; e <b>50% ao herdeiro filho, Elcio Ribeiro de Lima</b>, brasileiro, solteiro, maior, interditado, certidão de nascimento n. 8962 fls. 071 do livro A-10 do CRC de Porecatu-pr, representado por sua curadora Aparecida Ribeiro de Lima, acima qualificada, residente e domiciliado na rua Itaipu n. 264 em Florestópolis-Pr, conforme formal de partilha de 21 de maio de 2.009, por falecimento de Elias Ribeiro de Lima aos 01-03-1.986 e Joana Raz Marin de Lima aos 31-03-1998, extraído dos autos de inventário n. 649/2008 pelo Cartório da Vara Cível e Anexos desta comarca de Porecatu-Pr, homologado aos 18 de novembro de 2.008 por Dr. Luiz Carlos Boer, Juiz de Direito. Documentos arquivados na pasta n. 47 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de outubro de 2.009. Eu <i>[Assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.</p>			transf.p/R-02
<p><del><b>R-02-11.474</b> - Protocolo n. 29.458. <b>Compra e venda</b>. Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato do Município de Florestópolis, comarca de Porecatu - Paraná, no livro n. 9 dv. as fls. 21, aos 02 de fevereiro de (continua no verso)</del></p>			Indisponibilidade de bens - ver abaixo

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício. Art. 161§ 6º da Lei nº 8.112/73 com 6 páginas.  
 Porecatu, 27 de novembro de 2023 - 15:48:58.

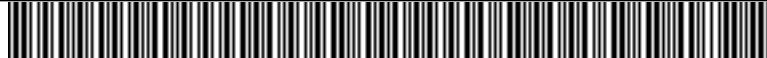
Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
 Eloisa tenan Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício  
 Kestlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de of  
 Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº  
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
**GODO IANICELLI RODINI**  
 CPF: 02419190963 - 27/11/2023

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
 www.cri.org.br/confirmautenticidade o CNS: 08.183-6  
 e o código de verificação do documento: 7XXQ9P  
 Consulta disponível por 30 dias



CNM 081836.2.0011474-59

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.474	Fls. 01 verso 2.010	ANOTAÇÕES
<p>2.010, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por <b>Magda Cristiane Gomes Fagote</b>, brasileira, advogada, nascida em 08-08-1972, residente a rua João Lunardelli n. 169, em Porecatu-Pr, portadora da RG n. 9.327.929-8-Pr e do CPF n. 522.739.031-20, casada com <b>Gilberto Fagote</b>, pelo regime de comunhão parcial de bens aos 07-12-1.994, conforme certidão de casamento n. 3617 fls. 241 livro B-9 do CRC de Porecatu-Pr, empresário, nascido aos 05-08-1957, portador da rG n. 3.448.413-9-Pr e do CPF n. 349.957.309-15, por compra feita de <b>Aparecida Ribeiro de Lima</b>, brasileira, separada judicialmente, do lar, nascida em 06-11-1955, residente a rua Itaipu n. 264, em Florestópolis-Pr, portadora da RG n. 20.844.362-Sp e do CPF n. 438.789.549-72 e <b>Elcio Ribeiro de Lima</b>, brasileiro, solteiro, nascido em 19-09-1953, interditado, residente a rua Itaipu n. 264, em Florestópolis-Pr, portador da certidão de nascimento n. 8962 fls. 071 livro A-10 do CRC de Porecatu-Pr, neste ato representado por sua curadora, <b>Aparecida Ribeiro de Lima</b>, acima referida e qualificada, conforme autos de interdição n. 128/02 expedido por dr. Luiz Carlos Bôer, Juiz de Direito da comarca de Porecatu-Pr. <b>Valor</b> - R\$- 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 5.000,00. <b>Condições</b> - As da escritura. ITBI n. 9/2010. Recolhido o Funrejus n. 08003001600185571 no valor de R\$- 10,00 aos 02-02-10 e arquivado na pasta n. 57 deste cartório. DOI emitida pelo Tabelionato. Certidão negativa de feitos ajuizados n. 09/2010 expedida pelo Distribuidor desta aos 06-01-2010. Certidão negativa n. 307/2010 de 28-01-2010 expedida pela Prefeitura Municipal. Demais certidões fiscais conforme consta na escritura. Custas - R\$- 132,30. Prenot. R\$- 1,05. Selo - R\$- 2,00 VRC - 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 04 de fevereiro de 2.010. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.</p>	<p>Fls. 01 verso 2.010</p>	<p>Indisponibilidade de bens de Gilberto Fagote - autos n. 203/2001 - ação civil pública - autor Ministério Público do Estado do Paraná - Porecatu (Ver AV-04-05-2012). Ptu 06-11-2012.</p>
<p><b>AV-03-11.474</b> - Protocolo n. 35.892 de 17-01-2014. <b>Distribuição de ação</b>. Averbação em 27-01-2014. Por requerimento de 13-01-2014, com firma reconhecida, certidão de 10 de janeiro de 2.014, expedida pela Secretaria Cível e Anexos desta Comarca, assinada por Ana Luisa Natasha de Melo Rodrigues, técnico judiciário, matrícula n. 50.787, é esta para anotar na presente matrícula, a existência de distribuição de ação de execução de título extrajudicial, no livro 03-C, fls 189, n. 541, em 25-10-2013, no valor de R\$- 216.133,44 (duzentos e dezesseis mil cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), em que é exequente <b>Banco Bradesco SA</b>, e executados <b>Gilberto Fagote, Gilberto Fagote &amp; Aprioglio Ltda</b>, e <b>Magda Cristiane Gomes Fagote</b>. Custas - R\$- 98,91. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$- 1,57. VRC - 10,00. Selo - R\$- 3,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 27 de janeiro de 2.014. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini Junior, escrevente de ofício.</p>	<p>Fls. 01 verso 2.010</p>	
<p><b>R-04-11.474</b> - Protocolo n. 46.483 de 14-05-2020. <b>Penhora</b>. Registro em 15-05-2020. Por Termo de Penhora de 01 de abril de 2020, assinado por Erika Cassiana do Carmo, Técnica Judiciária - mat. 50967 (por ordem do MM. Juiz), expedido (continua as fls. 02)</p>	<p>Fls. 01 verso 2.010</p>	



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 081836.2.0011474-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 11.474	DATA: continuação	2.020	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
pela Vara Cível e Anexos de Porecatu, extraídos dos autos n. 0002287-38.2013.8.16.0137 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário, em que é <b>exequente</b> : Banco Bradesco S.A., e <b>executado</b> : Gilberto Fagote, Gilberto Fagote & Apriglio Ltda, Magda Cristiane Gomes Fagote, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da execução no valor de R\$- 216.133,44 (duzentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Recolhido o Funrejus n. 1400000005717782 no valor de R\$- 432,27 aos 15-05-2020, arquivado no arquivo de funrejus sob n. 09 deste cartório. Documentos arquivados no arquivo relativo a penhora sob n. 01-B deste cartório. Custas - R\$- 249,67. VRC - 1.294,00. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de maio de 2.020. Eu <i>Juzel</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício.				
<b>R-5-11.474</b> - Protocolo n. 49.413 de 19/04/2022. <b>Penhora</b> . Registro em 25/04/2022. Por Termo de Penhora de 19 de abril de 2022, assinado por Ana Luisa Natasha de Melo Rodrigues Carvalho, Téc. Jud., mat. 50.787, Despacho/Decisão de 14/02/2022, assinado por Dr. Malcon Jackson Cummings, Juiz Substituto, expedidos pela Vara da Fazenda Publica de Porecatu-PR, extraídos dos autos n. 0001356-79.2006.8.16.0137 - Cumprimento de Sentença - Dano Erário, em que é exequente Ministério Público do Estado do Paraná, e executados Ademir de Souza, Elaine Mariza da Costa, Magda Cristiane Gomes Fagote, Marcio Francisco de Souza, é esta para <b>penhorar</b> o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$- 10.000,00 (dez mil reais). Funrejus n. 1400000008006452 no valor de R\$- 20,00 a ser recolhido nos autos. Documentos digitalizados. Custas não recebidas no valor de R\$- 92,99. VRC - 378,00. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 2,7897. Fundep - R\$- 4,6495. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 25 de abril de 2022. Eu <i>Juzel</i> Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - F997J.uzqfN.VDHa2-tzNQC.TphJr.				
<b>R-6-11.474</b> - Protocolo n. 50.025 de 31/08/2022. <b>Penhora</b> . Registro em 06/09/2022. Por Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público de 30 de agosto de 2022, assinado por João Paulo Delfino Agostinho, Oficial de Justiça, e, Elisangela Lopes da Silva Santos, Continua no verso				



FUNARPEN  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.25UBV.SWMS  
32404.F9974  
https://selo.funarpen.com.br

#### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 165 § 6º da Lei 6.015 de 31/12/73 com 6 páginas.  
Porecatu, 27 de novembro de 2023 - 15:48:59.

Godo Iancicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
Eloisa Ienani Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício  
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de of  
Godo Iancicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6  
e o código de verificação do documento: 7XXQ9P  
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTT4 4T4BL STA49 BJB2D



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 081836.2.0011474-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.2510V.SIUVIS  
J210q.F997q  
https://selo.funarpem.com.br

MATRICULA Nº 11.474	DATA: 27 de Janeiro de 2014	FOLHA Nº 03	ANOTAÇÕES
Funrejus a ser recolhido. Custas não recebida no valor de R\$- 154,98. VRC - 630,00. ISS - R\$- 7,7490. Fundep - R\$- 7,7490. Funrejus 25% - R\$- 38,7400. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 26 de setembro de 2023. Eu <i>Késlem</i> Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR11.OJAdP.MIBRH-Yq9EQ.F997q.			
<b>AV-9-11.474</b> - Protocolo n. 51.744 de 25/09/2023. <b>Indisponibilidade.</b> Averbação em 26/09/2023. Indisponibilidade de Bens referente: Magda Cristiane Gomes Fagote, CPF n. 522.739.031-20 - CNIB - Numero do Protocolo: 202206.0118.02176811-IA-610; Numero do Processo: 00014938020148160137; Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; Data do Cadastro: 01/06/2022; Emissor da Ordem: ERIKA CASSIANA DO CARMO - PR - VARA CIVEL, DA FAZENDA PUBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas não recebida no valor de R\$- 154,98. VRC - 630,00. ISS - R\$- 7,7490. Fundep - R\$- 7,7490. Funrejus 25% - R\$- 38,7400. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 26 de setembro de 2023. Eu <i>Késlem</i> Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFR11.OJAdP.MIBRH-wqxEQ.F997q.			
<b>AV-10-11.474</b> - Protocolo n. 51.744 de 25/09/2023. <b>Indisponibilidade.</b> Averbação em 26/09/2023. Indisponibilidade de Bens referente: Magda Cristiane Gomes Fagote, CPF n. 522.739.031-20 - CNIB - Numero do Protocolo: 202309.2213.02943072-IA-400; Numero do Processo: 00009840820218160137; Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; Data do Cadastro: 22/09/2023; Emissor da Ordem: ERIKA CASSIANA DO CARMO PR - VARA CIVEL, DA FAZENDA PUBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, e em obediência ao Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Funrejus a ser recolhido. Custas não recebida no valor de R\$- 154,98. VRC - 630,00. ISS - R\$- 7,7490. Fundep - R\$- 7,7490. Funrejus 25% - R\$- 38,7400. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 26 de setembro de 2023. Eu <i>Késlem</i>			
Continua no verso			Continua no verso

#### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

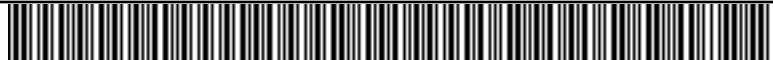
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 161, § 6º da Lei nº 6.015 de 31/12/73 com 6 páginas.  
Porecatu, 27 de novembro de 2023 - 15:48:59.

Godofredo Iancicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador  
Eloisa Ianan Rodini - CPF 063.815.069-89 - Esc. de ofício  
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício  
Godofredo Iancicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6  
e o código de verificação do documento: 7XXQ9P  
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTT4 4T4BL STA49 BJB2D



CNM 081836.2.0011474-59

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.474	Fls. 03 verso 2023	ANOTAÇÕES
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFRII.OJMdP. MibRH-Hq2EQ.F997q.		



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.183-6**  
e o código de verificação do documento: **7XXQ9P**  
Consulta disponível por 30 dias